

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 66/2021 - PROCESSO 8695/2021 INEX N.º 04/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Comunicação, a **Sra. THAÍS ALMEIDA DOS SANTOS** RG 41.793.555-9 SSP/SP e CPF 341.554.628-42, e de outro lado a empresa **RÁDIO MARÉ LTDA**, com sede à Rua Dona Maria Alves, 529, Sala 2, Centro, Ubatuba-SP, CEP: 11690-156, inscrita no C.N.P.J. nº 57.328.122/0001-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Carolina Reis Schermann, representante legal, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 33.791.374-2 SSP/SP e do CPF n.º 220.980.858-85.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **01 de outubro de 2021**, que tem por objeto a **Contratação De Rádio Local, FM, Com Abrangência Em Todo O Município, Para Divulgação De Atos E Ações Das Secretarias Municipais De Administração Pública**, para **PRORROGAÇÃO** de prazo em mais 12 meses, passando a vigência de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, com valor mensal na ordem de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) perfazendo o **valor global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023
COMUNICAÇÃO	62-01.04.24.131.007.2.015.339039.01.1100000	R\$ 31.500,00	R\$ 94.500,00
TOTAL: R\$ 126.000,00			

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 05 de setembro de 2022.

THAÍS ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Comunicação

RÁDIO MARÉ LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2

CARLOS ALEXANDRE BARROSCARNEIRO
RG 06.672.433-7